

RESOLUÇÃO Nº 2.340, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Concede a Comenda Dois de Julho ao Senhor Humberto Miranda Oliveira.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho ao Senhor Humberto Miranda Oliveira.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por sua Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.


Deputada IVANA BASTOS
Presidente